



REQUERIMENTO: 09/2022

REQUERENTE: Vereadores

REQUERIDO: Daniel Rosa do Lago.

ASSUNTO: Piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde.

Prezado Senhor.

Os vereadores que subscrevam no uso das suas atribuições e com base no Art. 227 do Regimento Interno vem solicitar informações com relação ao pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde regulamentada pela **Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022**.

Sabemos que já foi repassado para os cofres do município o valor retroativo dos meses de Maio a Julho de 2022, e ate o momento não foi contado o pagamento do tal direito adquirido.

Segue em anexo a portaria e os espelhos demonstrativos.

Nestes termos, peço deferimento.

LOM. Art. 44. Compete ao Prefeito e Secretários, entre outras atribuições: XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

Porto Alegre do Norte-MT, 03 de agosto de 2022.

Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB
Presidente

Jeferson de Souza dos Santos
Vice-Presidente

Aldenor Lima da Silva
1º secretario

Diva Alves de Souza
2º secretario

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PP

Everson Marinho Guimarães
Vereador - MDB

João Rodrigues
Vereador - PDT

Gonçalo Gomes Souza
Vereador - PSB

José Carlos Batista dos Santos
Vereador – PP